

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
À VALORSUL, S.A.

PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores, aprovada nos plenários realizados no dia 1 de Julho 2022, vem a organização signatária **declarar greve** na empresa acima mencionada, **com início às 00:00 do dia 19 de Julho de 2022 às 8:00 do dia 20 de Julho de 2022.**

O período de paralisação atrás referido, antecipará para o início do turno que terminando no dia 19 de julho, inicia no dia 18 de Julho.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- **O Aumento dos Salários e Restantes Matérias de Expressão Pecuniária**
- **A Redução do Horário Semanal para as 35 horas;**
- **Aumento dos Dias de Férias para os Trabalhadores em Horário Geral;**
- **Pela Revisão das Regras de Progressão Salarial do Grupo V, Subgrupo V b;**
- **Pela Reclassificação Profissional dos Trabalhadores da Manutenção;**
- **Pela Valorização da Categoria Profissional de TSE**
- **Por Melhores Condições de Segurança e Saúde no Trabalho**

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 04/07/2022

A Associação Sindical Signatária:

SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas



Francisco Alves
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas